

Campeonato Sul Brasileiro de Enduro FIM 2022

REGULAMENTO

ART.01- Campeonato Sul Brasileiro de Enduro FIM é o único responsável por organizar e supervisionar a realização do campeonato.

ART.02- Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação.

ART.03- O presente regulamento é válido para o **Campeonato Sul Brasileiro de Enduro FIM** durante o ano de 2022.

ART.04- Para participar do **Campeonato Sul Brasileiro de Enduro FIM** será obrigatório o uso de motos específicas de Enduro e Motocross. Caso participe com motos não próprias para o Enduro, a mesma deverá estar de acordo com o regulamento, Será computado o resultado da prova com a respectiva pontuação, padrão FIM. Será disputado o campeonato por categoria e o campeonato geral.

ART.05 – IDENTIFICAÇÃO DA MOTO - Será fornecido pela organização a numeração para as motos, O piloto que quiser utilizar a numeração da sua moto poderá, desde que na hora da inscrição no campo “nome” escreva “numeral hífen nome” (ex: 28-João Silva).

ART.06- PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO

Os 23 (vinte e três) melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia da competição:

- 01º Lugar - 25 Pts
- 02º Lugar - 23 Pts
- 03º Lugar - 21 Pts
- 04º Lugar - 20 Pts
- 05º Lugar - 19 Pts
- 06º Lugar - 18 Pts
- 07º Lugar - 17 Pts
- 08º Lugar - 16 Pts
- 09º Lugar - 15 Pts
- 10º Lugar - 14 Pts
- 11º Lugar - 13 Pts
- 12º Lugar - 12 Pts
- 13º Lugar - 11 Pts
- 14º Lugar - 10 Pts
- 15º Lugar - 09 Pts
- 16º Lugar - 08 Pts
- 17º Lugar - 07 Pts
- 18º Lugar - 06 Pts
- 19º Lugar - 05 Pts
- 20º Lugar - 04 Pts
- 21º Lugar - 03 Pts

22º Lugar - 02 Pts

23º Lugar - 01 Pt.

ART.7- Para receber a pontuação pela participação de uma ETAPA, tanto na sua categoria como na geral, o piloto deve completar pelo menos 1% (um por cento) do trajeto proposto, considerando os testes especiais e os CH's, Receberá a premiação da prova independente da porcentagem executada.

ART.8- BÔNUS POR PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS.

Serão atribuídos aos competidores 02 pontos por cada etapa em que participar independente a sua colocação na etapa, condicionados à sua simples largada. Os pontos serão creditados e somados à pontuação de cada etapa. Em caso do piloto ser desclassificado com base no Art. 42 perderá o direito a totalidade dos Bônus ganho por participação.

Aos competidores que participarem de todas as etapas em sua categoria, serão atribuídos mais 03 pontos, creditados na etapa final. Os pontos bônus não serão descartados.

ART.09- Os organizadores de prova terão, para efeito de campeonato, pontuação equivalente a 25 pontos (vinte e Cinco). Os pilotos ajudantes não deve ultrapassar o numero de 4 pessoas e devem residir na cidade ou no maximo de um raio de 50Km onde a prova é realizada. Casos extras deverão ser COMPROVADOS ao júri da modalidade.

ART.10- O piloto poderá descartar seu pior resultado, desde que tenha pago a inscrição na prova. Não poderá ser descartada a etapa final do campeonato para fins de disputa do campeonato. Provas em que o piloto tenha sido desclassificado por motivo antidesportivo não poderão ser utilizadas como descarte.

ART.11- A ultima etapa para efeitos de campeonato valerá com pontuação dobrada, ou seja duas vezes o numero de pontos para a respectiva colocação.

ART.12- O Critério para classificação final do Campeonato será a somatória de todos os resultados e descartando o seu pior resultado.

ART.13- Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém estas categorias não farão parte do **Campeonato Sul Brasileiro de Enduro FIM** e largarão após as categorias oficiais. Fica a critério do organizador, fazer uma premiação especial na classificação geral da prova, incluindo todas as categorias, desde que tenham cumprido o mesmo roteiro.

ART.14- Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada etapa, dentro da sua categoria. Em caso de empate o critério de desempate será:

1º- Maior número de vitórias.

2º- Melhor colocação da última etapa em confronto direto, ou seja, na etapa em que ambos tenham participado.

3º- caso não tenha havido confronto direto o desempate será feito pelo maior número de vitórias, 2º's lugares, 3º's....

ART.15- Todas as provas deverão conter um regulamento complementar em que deverá constar os nomes do diretor de prova e de toda a sua equipe de pilotos que pontuarão no ranking, número de voltas e quilometragem de cada volta, horário de largada do primeiro competidor, locais de largada e chegada, fonte da hora oficial e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento.

ART.16- O campeonato será disputado em um mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 09 (nove) etapas.

ART.17- O piloto que não entrar com a moto no parque fechado, antes da largada, dentro do prazo limite estabelecido no regulamento complementar, será punido em 1 minuto para cada minuto de atraso.

ART.18- O piloto deve colocar sua moto no parque fechado com o motor desligado e com o uso do capacete, sujeito a penalização.

ART.19- O objetivo geral do Enduro padrão FIM, é o teste de resistência Piloto/Equipamento, por isso, não é permitida a troca de motocicleta pelo piloto durante o dia de competição.

ART.20- DEVERES DO PILOTO: é dever de todos os pilotos nas competições, manter o mais alto espírito desportivo para os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos.

ART.21- INSCRIÇÕES: as inscrições devem ser feitas por **site** que estiver à disposição no regulamento complementar. O valor da inscrição de cada prova, não poderá ultrapassar os R\$ 200,00 (duzentos reais), exceto quando prova válida pelo campeonato estadual ou brasileiro.

Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, FCM/FGM/FPRM, clube organizador, promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.

ART.22- AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Ao assinar a ficha de inscrição, o piloto autoriza a título gratuito desde já a exibição em todo o território nacional e fora deste de qualquer imagem referente à sua pessoa, desde que relacionadas com os eventos do **Campeonato Sul Brasileiro de Enduro FIM**. Nada tendo a reclamar quanto à veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, imagens, fotos ou outra forma de divulgação referente ao motociclismo. Por esta ser a expressão da sua vontade declara que autoriza o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

ART.23- A ordem de largada será feita por Categoria somente na primeira etapa, após será por ranking dos 20 pilotos da geral da etapa passada, seguido pela ordem das categorias E1, E2, E2T, E35, E4A, E45, E5B, E5C, E4B, EMxf, E6A, E6B, EJ e EF.

ART.24- As inscrições serão limitadas e definidas no regulamento complementar.

ART.25- CIRCUITO: o trajeto deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. Sugere-se a distância total da prova não ser inferior a 80 km e não superior a 150 km. Também, não mais de 15% sobre as vias pavimentadas. O tempo total da prova não poderá exceder seis horas.

ART.26- PREMIAÇÕES: Premiação das provas:

Serão entregues troféus, no mínimo, do 1º ao 5º lugares de cada categoria. (1º a 3º nas Categorias E35, E2T, E45, EMxf e Ef)

ART.27- CATEGORIAS: O circuito de Enduro será disputado em 14 categorias:

☐ **ENDURO 1 (E1):** motos importadas 2T até 200cc e 4T até 250cc;

☐ **ENDURO 2 (E2):** motos importadas 2T acima de 200cc e 4T de 251cc à 650cc;

☐ **ENDURO 35 (Over 35):** Over 35, para pilotos que completam 35 anos no ano do campeonato.

☐ **ENDURO 4 (E4A):** Força Livre Nacional ELITE, conforme CBM / FCM

☐ **ENDURO 4 (E4B):** Nacional Estreantes, conforme CBM / FCM

ENDURO 45 (Acima 45): Acima 45, para pilotos que completam 45 anos no ano do campeonato.

☐ **ENDURO 2T (E2T dois tempos):** qualquer moto dois tempos;

☐ **ENDURO 5A (E5A ESTREANTES 250):** Motos 2T até 150cc e 4T até 250cc;

☐ **ENDURO 5B (E5B ESTREANTES 450):** Motos 2T acima de 150cc e 4T de 251cc à 650cc;

☐ **ENDURO MXF (Motos Mxf):** Categoria promocional Mxf motos da marca 2 e 4 tempos.

☐ **TRILHEIROS Imp. (E6A):** Trilheiros por nível técnico motos importadas.**

☐ **TRILHEIROS Imp. (E6B):** Trilheiros por nível técnico motos nacionais**

☐ **ENDURO F (EF) (FEMININA):** Para pilotos do sexo Feminino, motocicleta livre; *

ENDURO J(EJ) (JUNIOR): Para pilotos que completem 15 anos no ano do campeonato. motocicleta livre; *

Caso não haja o número mínimo de inscritos 5 (cinco) pilotos, estes poderão optar pelas categorias disponíveis. Caso na 1ª etapa do campeonato não atinja o número mínimo de pilotos, não haverá campeonato para tal categoria, nem a obrigatoriedade dos organizadores de disponibilizar a mesma em suas provas.

*Enduro J: Campeonato será disputado em etapas que o terreno e as trilhas forneçam segurança e sejam mais fácil de ser transponíveis, com custo da inscrição reduzido, afim de incentivar a inserção de novos pilotos Enduro Fim. A quantidade de voltas ou de especiais pode ser reduzida para esta categoria, sendo isso divulgado no regulamento complementar.

ART.28- PROMOÇÃO CATEGORIAS: Nas categorias E4B, Estreantes 250 e Estreantes 450, o campeão de 2021 será obrigado a andar nas categorias de origem da moto, não sendo permitida a sua participação na categoria ESTREANTE em outros anos, devido ao índice técnico do piloto.

ART.29- Para as categorias Estreantes e Trilheiros, será avaliado o nível técnico, até a terceira etapa do campeonato, afim de manter as categorias para pilotos INICIANTEs. Se necessário troca de categoria, será utilizado resultado para inserir o piloto na nova categoria reposicionando a pontuação dos demais para efeitos de campeonato (resultado da premiação permanece).

ART.30- VISTORIA: A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da prova e serão verificados os equipamentos de segurança do piloto e as condições de participação da moto, e categoria. Será fixada lista com nome dos pilotos e categorias na entrada do parque fechado.

ART.31- Após a vistoria, a moto não mais pode ser ligada, e deverá ser colocada no parque fechado até a hora de sua largada. Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

ART.32- REPAROS E MANUTENÇÕES - Os reabastecimentos (gasolina e óleo), somente poderão ser feitos nos CHs em áreas pré-definidas pelo organizador (Parque de Trabalho) e deverão ser feitas com o motor desligado. Durante todo o evento, a moto só poderá se mover por força de seu motor, pelo esforço físico de seu piloto ou por causas naturais. As trocas de pneus e câmeras ou qualquer manutenção na moto só poderá ser feito no parque de trabalho. O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará na desclassificação do piloto.

ART.33- PARQUE FECHADO

Toda prova deverá ter uma área cercada destinada ao Parque Fechado que abrigará as motocicletas após a vistoria até a largada. As motos deverão entrar e sair do Parque Fechado desligadas. É proibido qualquer reparo ou manutenção na motocicleta, inclusive reabastecimento. É proibido tocar nas outras motocicletas, tocar na própria motocicleta, a não ser para colocá-la e retirá-la do parque fechado. O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

ART.34- ÁREA DE LARGADA

É uma pequena área fechada localizada logo após o Parque Fechado, onde os pilotos aguardam o sinal de largada. O piloto terá 1(um) minuto para cruzar a linha de largada. É proibido ligar a moto até que seja dado o sinal de largada. A moto só poderá ser ligada pelos meios normais (kick ou partida elétrica) sob pena de desclassificação.

ART.35- CRONOMETRAGEM

A cronometragem dos tempos será feita com fotocélulas e GPS.

Os organizadores irão fornecer todos os equipamentos necessários para a cronometragem. Em caso de extravio do GPS ou não devolução ao final da prova, será cobrado uma multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por GPS. O piloto que por ventura se recusar a pagar a multa , estará automaticamente desclassificado .

ART.36- PROCEDIMENTO DE LARGADA / CHEGADA

36.1. Nos dias de prova os pilotos podem entrar no parque fechado 5 (cinco) minutos antes do seu horário largada para se prepararem e levar sua motocicleta desligada para a Área de Largada.

36.2. O horário de largada será fornecido no dia anterior que antecede a Prova.

36.3. Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada com a moto desligada e aguardar a leitura do número antes de cada trecho cronometrado. Após a leitura, o piloto terá 1(um) minuto para largar.

36.4. Se o piloto chegar a linha de largada após 1(um) minuto de atraso, somará o tempo de atraso ao seu tempo geral de prova.

36.5. Após o final do trecho cronometrado, É **OBRIGATORIO** o piloto **PARAR** após cruzar a fotocélula, para que o operador possa fazer a leitura do número na saída do trecho cronometrado. Correndo o risco de ficar sem registro de tempo naquele trecho.

ATENÇÃO: Caso haja interrupção de largada, por ausência de ambulância por exemplo, o tempo de largada será acrescido de 10 em 10 minutos. Inclusive nas largadas seguintes.

ART.37- PERCURSO / MARCAÇÃO

O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, e bump's ou bandeiras. Em áreas de difícil marcação, poderão ser utilizadas outras maneiras de indicação como marcações no chão, por exemplo.

Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de desclassificação.

ART.38- CONTROLES HORÁRIOS (CHs)

Os controles horários visam anotar o horário de passagem do piloto, desconsiderando os segundos. Estes controles devem ser colocados:

- Na saída da área de largada;
- Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.

Os controles horários serão indicados, por PLACA onde estará efetivamente o oficial de CH. Um relógio oficial deve ser colocado, para que os pilotos possam saber a hora de passagem deles, e uma placa com o número do CH deve ser colocada onde os pilotos possam ter visão. A marcação do tempo será feita no momento da passagem pela bandeira amarela. Os pilotos somaram o tempo de atraso ou tempo adiantado no seu tempo geral. No último CH do dia (parque fechado), não há penalização por adiantamento. O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original é de 30(trinta) minutos. Os CHs contam desde a primeira volta. Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta.

ART.39- LIMITE DE ATRASO

Um piloto que chegar no controle horário mais de 30 (trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta está automaticamente desclassificado. Contudo, o piloto poderá, sobre sua própria responsabilidade, continuar na prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto convencer o Júri que ele atrasou por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido.

ART.40- TESTES ESPECIAIS (PROVAS)

Durante a prova haverá testes especiais que poderão ser de Enduro (ET – Enduro Teste) ou de Motocross (CT – Cross Teste). No início e no final dos testes haverá uma marcação visível ao piloto (placa ou faixa). Na primeira volta do dia, o ET e CT não contam para a pontuação, (exceto quando conjunto com campeonato estadual em que faz-se valer o regulamento de tal). Os testes não devem ser em lugares perigosos e devem ser selecionados para que a velocidade média não ultrapasse os 50 km/h. Os pilotos poderão inspecionar os percursos dos testes a pé, não podendo ser feito em um veículo, nem mesmo bicicleta. A penalidade por ter percorrido o percurso do teste em um veículo será a desclassificação. O final de cada ET e CT deverá ser afunilado e, de preferência, com chicanes, para que force a diminuição da velocidade e a passagem de apenas 1 competidor por vez.

ART.41- PONTUAÇÃO E PENALIZAÇÕES

PENALIZAÇÃO INFRAÇÃO

- 1 (um) minuto Por ligar motor no parque fechado antes da hora de largada.
- 1 (um) minuto Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CHs.
- 1 (um) minuto Por cada minuto de atraso na linha de largada.

10 (um) minuto Por pilotar sem capacete ou exercendo exibicionismos desnecessários.

ART.42- DESCLASSIFICAÇÃO: são motivos para desclassificação:

O Diretor de Prova pode, a seu critério, desclassificar o piloto que tenha reservado a sua inscrição, mas que não tenha efetivamente pago dentro dos prazos estabelecidos pelo regulamento particular da prova, eliminando o piloto do sorteio.

Ligar a moto no Parque Fechado;

Entrar e sair do Parque Fechado com o motor ligado;

Fazer algum tipo de reparo no Parque Fechado;

Se atrasar mais que 30 minutos no dia.

Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada.

Reabastecimento fora das áreas definidas pela organização.

Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário.

Não observar as leis de trânsito.

Não passar por um CH, ou passar com mais de 30 minutos de atraso ao seu tempo ideal.

Não passar num controle de percurso.

Treinar no circuito;

Praticar testes sobre o percurso dos testes especiais.

A nacionalidade e cilindrada da moto ser diferente da indicada na respectiva categoria.

ART.43- PROTESTOS

Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-esportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, acompanhados de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até 30 minutos após a chegada do último piloto de sua categoria. O Diretor de Prova somente apreciará os recursos em 1.ª instância, se for efetuado pelo piloto interessado ou representante legal deste, portando procuração ou documento original do recorrente. Sobre os resultados dos tempos recursos serão aceitos por escrito e passíveis de comprovação, em até 15 minutos após a divulgação dos relatórios individuais.

ART. 44- Em 2.ª instância, o recurso deverá ser interposto contra o resultado do recurso em 1.ª instância. Vale dizer que não há direito de recurso em 2.ª instância se o piloto não entrou com recurso em 1.ª instância ou perdeu seu prazo legal, exceto quando houver um fato novo aos olhos da comissão julgadora. Nesta 2.ª instância, o prazo do recurso é de 48 horas, contadas a partir da divulgação do resultado da prova. Este deve ser impetrado por escrito, a um dos representantes do campeonato, endereçado ao Júri.

ART.45- LISTAGEM DE MOTOCICLETAS AUTORIZADAS PELA CBM A PARTICIPAR NAS CATEGORIAS NACIONAIS.

Honda:

-Tornado 250, CRF 230, CRF 150, XR 200, XRE300, XL 125 / 250 / 350, NX Falcon, Sahara 350, Bros 125/160, XRE 190, CRF250F.

Yamaha:

-TTR 230, TTR 125, XTZ 125, Lander 250, DT 180 / 200, XT 225, TDM 225

Agrale:

-SXT 17.5 / 27.5, Dakar 30.0

Sundown

- STX 200

Obs.: Novos lançamentos nacionais poderão ser incluídos durante o campeonato.

ART. 46 SEGURO

A CBM, FCM,FGM, FPRM, motoclubes, promotores, patrocinadores e organizadores não se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico hospitalare contra terceiros de acordo com o código desportivo da CBM.

ART. 47 O Júri da Copa será formado pelo representante legal da equipe organizadora e por todos os DIRETORES DE do **Campeonato Sul Brasileiro de Enduro FIM**.

ART. 48- A autoridade julgadora em primeira instância é a comissão organizadora, em segunda instância o Júri do Campeonato.

ART. 49- É competência do **Campeonato Sul Brasileiro de Enduro FIM** dar suporte à organização dos eventos por ele supervisionados, além de administrar o ranking e premiar os destaques do ano na modalidade.